



## **FESTIVAL LIVRE PROMODANÇA CARAGUATATUBA TÍTULOS PROMODANÇA ESTADUAL 2022 (23)**

### **Capítulo I – Da comissão organizadora**

01 – Reunir obras coreográficas de diversas modalidades e gêneros, abrir espaço para que estas obras recebam avaliações e possam ser premiadas pelo seu valor artístico; dar oportunidade e espaço para todas as propostas coreografias, são as propostas e objetivos principais do FESTIVAL LIVRE PROMODANÇA CARAGUATATUBA

02- Dentro deste Festival será realizado o concurso que concederá os TÍTULOS PROMODANÇA ESTADUAL para a temporada 2022 a 2023.

02- As apresentações ocorrerão nas dependências do Teatro Mario Covas nos dias 03 e 04 de dezembro de 2022.

### **Capítulo II – Do Festival**

01-O FESTIVAL LIVRE PROMODANÇA CARAGUATATUBA receberá inscrições como se segue:

**CONJUNTOS:** dividido em Pequenos Grupos (até 10 inscritos) e Grandes Grupos ( a partir de 12 inscritos) divididos nas seguintes categorias:

**INFANTIL I:** até 07 anos e 11 meses: 04 minutos sem tolerância  
**INFANTIL II:** até 09 anos e 11 meses: 04 minutos sem tolerância  
**JUNIOR I:** até 12 anos e 11 meses: 04 minutos sem tolerância  
**JUNIOR II:** até 14 anos e 11 meses: 05 minutos com tolerância de 01 minuto  
**AMADOR I:** até 16 anos e 11 meses: 05 minutos com tolerância de 01 minuto  
**AMADOR II:** sem limite de idade: 06 minutos com tolerância de 01 minuto

- Nesta categoria o Júri entendera que o grupo é formado por diversos estágios de aprendizado-

**AVANÇADO:** a partir de 16 anos: 06 minutos com tolerância de 01 minuto.

- Poderá haver a participação de profissionais. Nesta categoria o Júri entenderá que o nível técnico do bailarino é avançado e que ali, na questão de grupos, existem bailarinos já premiados em outros festivais reconhecidos pela organização.

O inscrito nesta categoria, não poderá compor ou constar em qualquer outra abaixo desta-

**MELHOR IDADE:** tempo máximo 05 minutos sem tolerância

OS CONJUNTOS serão assim recebidos dentro das suas modalidades:

**a) REPERTÓRIO:** a partir do Junior I

- Trechos de balés tradicionais do repertório até o século XX. Nesta modalidade será analisado o potencial do corpo de baile. Orientamos que se evitem trechos que sejam objetivados somente aos solistas, com pouca participação do corpo de baile.

**b) CLÁSSICO:** a partir do Infantil I

**c) CLASSICO LIRICO:** a partir do Infantil I

**d) NEOCLASSICO:** a partir do Junior II

**e) CONTEMPORÂNEO:** a partir do Junior II

**f) DANÇAS POPULARES:** será dividida em: dança do ventre, flamenco, folclore nacional, folclore internacional: a partir do Junior I

**g) CARÁTER DE REPERTÓRIO:** a partir do Junior I

**h) DANÇA DE RUA:** a partir do Junior I

**i) DANÇAS DE SALÃO:** a partir do Junior II

**j) ESTILO LIVRE:** a partir do Infantil I

**k) JAZZ:** a partir do Infantil II

**l) LIVRE MUSICAL:** inscrições a partir do Junior II

**m) SAPATEADO:** a partir do Infantil II que será dividido entre Americano ou Irlandês.

**B) divisão para VARIAÇÕES DO REPERTÓRIO TRADICIONAL: divididas em masculinas e femininas**

JUNIOR A: de 11 a 12anos e 11 meses

JUNIOR B: de 13 a 14 anos e 11 meses

JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses

SENIORA: de 17 a 18 anos e 11 meses

SENIORB: a partir de 19 anos

**C) Divisão para PAS-DE-DEUX ou GRAND PAS DE DEUX**

JUNIOR: interpretes até 16 anos e 11 meses

AMADOR: um dos interpretes acima de 17

ADULTO: a partir de 18 anos

**d) Divisão para SOLOS – DUOS E TRIOS de qualquer modalidade. Tempo: solos 2.15 mim - Duos e Trios tempo 03 mim (máximo sem tolerância)**

INFANTIL I: de 06 a 07 anos e 11 meses

INFANTIL II: de 08 a 09 anos e 11 meses

JUNIOR: de 10 a 11 anos e 11 meses

JUVENIL: de 11 a 12 anos e 11 meses

AMADOR: de 13 a 16 anos e 11 meses

SENIOR: a partir de 17 anos

AVANÇADO: a partir de 17 anos

**Capitulo III: CONCORRENTES A TITULO PROMODANÇA ESTADUAL 2022 (23)**

01- Os Concorrentes a TÍTULOS PROMODANÇA Estadual para a temporada 2022(23) e somente eles, deverão cumprir e estar em acordo com as normas que regulam este regulamento que e assim transcorre:

02- Os concorrentes a TÍTULOS PROMODANÇA estadual serão divididos em duas únicas categorias a saber: JUNIOR e SÊNIOR, que deverão seguir, dentro de suas respectivas categorias, as normas a saber:

## CONCORRENTES A TÍTULO PROMODANÇA ESTADUAL 2022(23)

Obras solicitadas.

### **CATEGORIA JUNIOR**

#### ***Demi-Solista Feminina A: até 11 a 12 anos***

1ª paysant

2º Cupido ou Fada Amarela

#### ***Demi-Solista Feminina B: 13 a 14 anos***

1º paysant

2º Princesa Florine ou Chamas de Paris ou Cupido

#### ***Demi-Solista Feminina C :15 a 16 anos***

1º paysant

2º La file mal gardee

3º variação de livre escolha

#### ***Solista Junior: de 15 a 17 anos***

1º paysant

2º solo livre

3º opções: Princesa Florine, Chamas de Paris, Trois das Odaliscas ( 1º ou 3º), Harlequinade, La fille mal gardee,

#### ***II Solista Feminina: até 17 anos e 11 meses***

1ª Paysant

2ª - 2ª variação Pas de trois das Odaliscas

3ª variação de livre escolha

#### ***I Solista Feminina: até 17 anos e 11 meses***

1ª – 1ª variação pas de trois Odaliscas

2º solo livre

3º Cupido Cubano ou La Fille mal gardee (rusa)

4ª Variação e coda de livre escolha

#### **Solista Principal Junior:**

-esta categoria não recebe inscrição, pode ser preenchida com as concorrentes em 1ª Bailarina Sênior Estadual –

#### ***\*1ª Bailarina Junior Estadual: até 17 anos e 11 meses***

1ª Gisele I ato

- 2º Who Cares? (Qualquer uma delas)
- 3ª Medora (variação do Grand pas – giros)
- 4ª variação e coda de livre escolha

***Demi-Solista Masculino A: até 11 a 12 anos***

- 1ª paysant
- 2º solo clássico ou clássico de repertório ou variação de livre escolha

***Demi-Solista Masculino B: 13 a 14 anos***

- 1º paysant
- 2º variação de livre escolha

***Demi-Solista Masculino C :15 a 16 anos***

- 1º paysant
- 2º La file mal gardee
- 3º variação de livre escolha

***Solista Junior: de 15 a 17 anos***

- 1º paysant
- 2º solo livre
- 3º opções: variação de livre escolha

***II Solista Masculino: até 17 anos e 11 meses***

- 1ª Paysant
- 2ª Solo livre
- 3º La fille mal gardee, Pássaro Azul, Trois de Paqueta, Chamas de Paris, Harlequinade

***I Solista Masculino: até 17 anos e 11 meses***

- 1ª Paysant
- 2ª Solo Livre
- 3ª Pássaro Azul ou Franz
- 4º variação e coda de livre escola

***Solista Principal Junior Masculino:***

-esta categoria não recebe inscrição, pode ser preenchida com as concorrentes em 1ª Bailarina Sênior Estadual –

***\*1º Bailarino Junior Estadual: até 17 anos e 11 meses***

- 1ª Pássaro Azul
- 2ª O Quebra Nozes
- 3º Franz ou Carnaval em Veneza
- 4ª variação de coda de livre escolha.

***CATEGORIA SENIOR***

***Demi-Solista Sênior A feminino ou masculino: de 17 a 18 anos***

- 1ª Paysant
- 2ª variação de livre escolha

***Demi-Solista Sênior B feminino ou masculino: de 18 a 19 anos e 11 meses***

1ª Paysant

2ª variação de livre escolha

***Demi Solista Sênior C feminino ou masculino: a partir de 20 anos***

1º paysant

2º variação de livre escolha

***Solista Sênior Feminino: a partir de 18 anos***

1º Paysant

2ª Solo livre

3ª Variações de Le Jardin Anime (qualquer uma), variações do trois do lago (qualquer uma), Fadas (qualquer uma, exceto a lilás), Don Quixote (Entre ou desafio), trois das odaliscas (2º ou 3º) , Talismã , Raymonda ( qualquer uma exceto a principal) ,Paquita (Qualquer uma, menos a do Grand Pas)

***Solista Sênior Masculino: a partir de 17 anos***

1º Paysant

2º Solo livre

3º Paquita ( pas de trois) O Mercador , Dom Quixote, Carnaval em Veneza , Acteon, Pas de trois Perolas - Bela Adormecida , Franz, Harlequinade , variação do pas de trois do Lago, oceano e as pérolas , o Bobo da Corte ( o Lago dos Cisnes I ato)

***II Solista Sênior Estadual: a partir de 18 anos***

1º Gisele I ato

2º solo livre

3º variação e coda de livre escolha

***I Solista Sênior Estadual: a partir de 18 anos***

1º Gisele

2 variação de livre escolha

3ª Raymonda (variação do grand pas ) ou Les Silphydes : Mazurka

4º variação e coda entre: , Cisne Negro ou Pas Classic ,não é obrigatório os 32 fouettes.

***Solista Principal Sênior Estadual: a partir de 18 anos***

-Esta categoria não recebe inscrição, pode ser preenchida com as concorrentes em 1ª Bailarina Sênior Estadual –

***\*1ª Bailarina Sênior Estadual (ou Títulos Superiores\*): a partir de 18***

1ª Gisele I

2º Vortex ou Scamillo ou Carmem

3ª Raymonda (variação do grand pas ) ou Les Silphydes : Mazurka

4º variação e coda entre: , Cisne Negro ou Pas Classic , obrigatório os 32 fouettes.

***\*1º Bailarino ou I Solista ou II Sênior Estadual (ou Títulos Superiores\*): a partir de 18 anos***

- 1ª Albrecht
- 2ª Gopak ou Agon
- 3ª Dom Quixote (variação do grand pas) ou Acteon
- 4ª variação e coda entre: Cisne Negro, ou O Corsário.

**\* *para concorrer a estes Títulos o bailarino (a) devera já possuir em seu currículo um título anterior.***

## **TÍTULO SOLISTA PROMODANÇA CONTEMPORÂNEO**

Categoria única

Idade mínima 15 anos

Apresentar:

- a) Duas obras entre: jazz, contemporâneo, estilo livre, sapateado, danças urbanas
- b) Uma obra entre os estilos: clássico (peso 1), neoclássico (peso 1) e repertório (peso 2)

obs: Para os concorrentes em TITULOS CONTEMPORÂNEO, a primeira obra poderá ter o uso figurino, porém não será permitido o recurso de iluminação.( se presencial)

### **Observações importantes:**

-A primeira obra será sempre apresentada com o figurino acadêmico a saber:

**Rapazes**– sapatilha branca, meia branca, malha preta, camiseta branca. É permitido o uso de faixa se necessário.

**Mocas:** sapatilha de ponta salmão ou rosa, meia calça salmão ou rosa, collant preto, nenhum tipo de saia. Pode ser adereços de cabeça.

### **-SOLO LIVRE (obrigatório)**

O talento individual e a qualidade de obra, claro que serão observados, mas o principal objetivo é saber se a INTERPRETE tem conhecimento físico corporal para executar a obra, ou se está apenas explorando somente as qualidades físicas e técnicas do interprete.

Espera-se que seja apresentada com outra qualidade técnica de dança, diferente daquelas que já foram aplicadas nas obras solicitadas.

O estilo poderá ser o mais variado possível (neoclássico, jazz, contemporâneo, sapateado, danças urbanas, etc.)

Tempo máximo da obra sem qualquer acréscimo: 02:15 dois minutos e quinze segundos

### **IMPORTANTE:**

1-As regras de proporcionalidade (quando a escola tiver mais de um concorrente na mesma categoria) será adotada conforme explicações fornecidas o ano passado.

O Critério de conceder MEDALHAS DE OURO, será o informado o ano passado

Uma semana antes do início do concurso, será informado à todos as academias concorrentes em títulos, a **MEDIA MINIIMA EXIGIDA** para cada título. Sendo a direção terá acesso a **média obtida na primeira obra.**

2. A obra obrigatória comum a todos os Títulos será utilizada na questão de DESEMPATE.

2.1 -O concorrente deverá ter compreensão TECNICA e ARTISTICA da obra exigida.

2.2-Quanto as obras de LIVRE ESCOLHA, sugerimos que seja algo em acordo com a qualidade e potencial do intérprete. Escolhas inadequadas poderão prejudicar o resultado, já que a soma será acumulativa

2.3-Os SOLOS LIVRES têm o tempo máximo **de 2min e 15 segundos**. Será permitido a apresentação de DUO, desde que esteja no tempo máximo permitido.

2.4- Em caso de DUO, se o outro intérprete for apenas “acompanhante” recolhera a taxa normal como 1ª obra.

#### **Ordem das apresentações para os Títulos:**

##### **1ª obra – figurino obrigatório:**

Rapazes: malha ou bermuda na cor preta

Camiseta regata branca

Meia branca e sapatilha preta

Moças: collant preto, sem qualquer composição com outra cor;

Adereços somente de cabeça e aquele exigido pela variação (exemplo o leque)

Sapatilha de ponta rosa ou salmão onde a meia calça deve combinar com a sapatilha

Não é permitido o uso de saias, de qualquer tamanho ou modelo.

#### **Capítulo IV – Das inscrições**

01 - As inscrições serão aceitas até o dia 16 de novembro ou até o preenchimento das vagas, pois esta são limitadas.

02 - Cada trabalho coreográfico exige a sua ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras

03 - Para participação no Festival é obrigatório o Cadastro da Escola / Grupo e dos seus respectivos bailarinos. Sendo a primeira participação do bailarino (a) na Promodança, coloque o **número 902022** (identificando que o número de cadastro está sendo aguardado)

3.1- O link para o Cadastro de Bailarinos será informado assim que for encaminhado a ficha de inscrição.

04 – Para o **Festival Livre** os grupos ou academias poderão inscrever mais de um trabalho na mesma modalidade e categoria.

05- Bailarino concorrendo em **TITULO**, não poderá estar concorrendo em Variações de Repertorio.

#### **Capítulo V - Das marcações de palco e apresentações.**

01 – A programação do festival, estará basicamente determinada pelos Protocolos da Secretaria de Saúde e, estamos também, no aguardo um novo posicionamento sobre as determinações que regulam a limitação de capacidade de ocupação dos espaços interno dos Teatro. Com estas informações em mãos, poderemos informar como ira transcorrer as apresentações, considerando também que as inscrições serão limitadas.

02- Provavelmente iremos adotar o SISTEMA EM BLOCOS, composto por uma ou mais escolas objetivando o uso de camarim, palco e plateia.

03 - Não será permitida apresentação em nus, mesmo que parcial, uso de animais vivos, água, fogo, gelo-seco, fumaças, velas acesas, qualquer produto sólido ou líquido, que possa sujar e danificar o palco, colocando em risco ou atingir a plateia e comprometer a segurança do evento, se assim a Coordenação Técnica entender.

04- Devido às restrições para o uso do espaço, não será realizada a GRANDE CORTE, cerimonial que compõem parte deste concurso.

#### **Capítulo VI – Do concurso.**

01 - Os trabalhos serão analisados por uma comissão composta por até 03 membros que irão atribuir UMA ÚNICA NOTA pelo desempenho geral do trabalho.

1.1-Os concorrentes a TITULOS terão uma outra nota adicional que atribuída por um Júri ON LINE, que receberá as imagens da última obra apresentada no palco.

02 - Para avaliar a MÉDIA GERAL DA OBRA, serão considerados os seguintes itens: técnica, musicalidade, conjunto, interpretação e coreografia / estilo (repertório).

2.1 - A MÉDIA GERAL é obtida através da seguinte operação: soma-se a nota de todos os jurados dividindo-se pelo número de membros da banca. Serão considerados até dois dígitos após a vírgula, para se evitar empates;

03 - Para efeito de premiação de cada coreografia, considerando a sua média final obtida, será atribuída as seguintes premiações:

Até 6,7 – Trabalhos em condições de Certificação Acadêmica

De 6.8 a 7.4 – trabalhos em condições de 3ª lugar

De 7,5 até 7,9 – trabalhos em condições de 2º lugar

A partir de 8,00 – trabalhos em condições de 1ª lugar

3.1- Não há concorrência direta entre os trabalhos, a premiação ocorre dentro da média que cada um obteve.

3.2- Para TITULOS PROMODANÇA são necessários medias mínimas para cada categoria de Título. As mesmas serão informadas para a direção da escola ou grupo.

04 - Não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana. A Promodança não responde pelo resultado apresentado pela comissão julgadora.

05 - Os diretores ou representantes deverão retirar seus comentários e troféus, pois o mesmo não serão enviados pelo correio.

#### **Capítulo VII – Das premiações oferecidas**

01 - Todos os bailarinos, coreógrafos e diretores receberão certificados de participação e certificados com a colocação obtida.

02 - Serão contemplados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade e categoria prevista em conjuntos. Em variações, duos, trios, serão concedidos Medalhas aos interpretes

-PREMIO REVELAÇÃO PROMODANÇA: maior média do festival no geral

-PREMIO INSTITUTO CULTURAL PROMODANÇA: maior média em para cada modalidade inscrita.

COREOGRAFO REVELAÇÃO: concorrem novos coreógrafos ainda não premiados;



**MELHOR COREOGRAFO:** concorrem todos os inscritos no festival.

03 - Os diretores ou representantes deverão retirar seus comentários e troféus, logo após o término da premiação.

3.1 TÍTULOS PROMODANÇA ESTADUAL: os resultados serão dados em outro dia a ser determinado, onde as premiações dependem dos Títulos alcançados.

#### **Capítulo VIII – Da participação e recolhimento de taxas**

01 - Quando da sua chegada ao festival, o Coordenador ou responsável pelo grupo, deverá dirigir-se a Secretaria do Festival, apresentar o comprovante de pagamento das taxas, para que ele e somente ele retire todos os credenciais e outros materiais relativos ao festival.

02 - As fichas de inscrições e demais pedidos podem ser assim encaminhados: por e-mail: [institutopromodanca@gmail.com](mailto:institutopromodanca@gmail.com)

03- As taxas devem ser recolhidas até 04 dias antes da realização do evento.

#### **Capítulo IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

01- Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado ou ainda qualquer fator político social ou da área da saúde, que venha colocar em risco o evento e seus participantes, se assim a coordenação entender, o mesmo será automaticamente transferido de data ou até mesmo cancelado, ficando a coordenação e demais.

Colaboradores isentos de qualquer responsabilidade ou ônus.

02 - Toda cobertura fotográfica, áudio e vídeo são de direitos reservados ao **INSTITUTO CULTURALPROMODANÇA**, proibido qualquer participante ou público em geral. A Promodança reserva para si o direito de reprodução, exibição e comercialização sem a necessidade de consultas ou autorização dos participantes.

03 - O responsável pelo trabalho inscrito, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar ciente de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando a transmitir tais informações aos integrantes ou responsáveis sob a sua responsabilidade da inscrição.

04- É de responsabilidade de cada diretor ou responsável do grupo/ academia a verificação e cobrança de seus alunos quanto ao uso de máscaras em qualquer dependência do Teatro ou Área Comum do Festival.

05- A organização irá providenciar álcool em gel nos lugares de acesso comum dentro dos limites do Teatro e Área Comum do Festival.

06- Não será permitida a ENTRADA SEM USO DE MÁSCARA para todo e qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente ao evento.

07- Toda e qualquer pessoa que for detectado temperatura corporal que possa sugerir qualquer alteração, será ter seu acesso negado ao Teatro ou em sua Área Comum.

08 - O não cumprimento de qualquer um dos artigos deste regulamento elimina automaticamente o concorrente.

09 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral, instância superior deste concurso.

\*\*\*\*\*



## FESTIVAL LIVRE PROMODANÇA CARAGUATATUBA 2022

### **Investimentos:**

R\$ 38,00: **Cadastro obrigatório a todos os inscritos (não recolher para quem já tem)**

**Variações de repertório** R\$ 120,00

**SOLOS** R\$ 130,00

**GRAND PAS DE DEUX** R\$ 300,00

### **CONJUNTOS – DUOS- TRIOS- PAS DE DEUX**

Taxa de coreografia .....R\$ 40,00

Taxa por bailarino inscrito. R\$ 58,00 para quem dança uma obra

R\$ 85,00 para duas obras

R\$ 30,00 para cada obra a partir da terceira

### **CADASTRO:**

Para registros de novos bailarinos solicite o link de acesso.

### **CRACHAS DE ASSISTENTES ou COREOGRAFOS:**

R\$ 40,00 – há um limite por escola, verificar com a Coordenação

## TITULOS PROMODANÇA ESTADUAL 2021 (22)

### **Investimentos:**

PRIMEIRA BAILARINA (0) JUNIOR ou SENIOR ou I SOLISTA R\$ 450,00

SOLISTA JUNIOR –SENIOR – II SOLISTA..... R\$ 360,00

II SOLISTA ou SOLISTA CONTEMPORANEO R\$ 360,00

DEMI SOLISTA JUNIOR ou DEMI SENIOR, ..... R\$ 300,00

